

Voz do docente

Quanto (não)cabe em um *tablet*

Ligia Karam Corrêa de Magalhães

O potencial das tecnologias parece não ter limites, por conta dos avanços da microeletrônica, oferecendo funções cada vez mais sofisticadas, que sugerem fazer toda a diferença, na qual a propaganda do artefato em si seduz o consumidor pelo tanto que oferecem a preços cada vez mais acessíveis (sic) a toda a população. Na carona, propostas educacionais fazem um discurso de modernização e de qualidade do ensino pelo simples uso desses artefatos, propagandeando que o “seu curso”, a “sua universidade” vem dentro da tecnologia da vez. Já foi assim com os computadores pessoais, agora é a vez do *tablet* potencializado pela “computação em nuvem”.

O que é um *tablet*, qual o seu formato, qual a sua configuração?



Apresentado aos usuários em 2010, o *tablet* é um dispositivo com tecnologia cujo foco principal está no acesso à internet, possibilitando atividades de navegação na WEB; utilização de e-mail; leitura e edição de documentos simples. Ouvir música, assistir vídeos e ver fotos também são funções bastante exploradas. Como sua

capacidade de armazenamento de dados é baixa, esse artefato faz uso da "computação em nuvem", onde não há a necessidade de instalação de programas, que ocupam muito espaço e memória. Além disso, os aplicativos constituem um grande apelo dessa ferramenta, incluindo os simuladores e programas para o ensino.

Aí é que entra o que cabe ou não em um *tablet*. De um lado, "cabe tudo", uma vez que "nas nuvens" não há limite. De outro, não cabe o curso, ou a universidade, ou a "formação" pretendida, pelo simples fato de que o processo de ensino-aprendizagem pressupõe: dialogia, pensar/repensar e planejar o fazer pedagógico a partir de contextos específicos, considerando-se os aspectos sócio-econômicos e culturais em que acontecem e condições de trabalho favoráveis à práxis inovadoras, fundamentadas em teorias que as sustentem, ao mesmo tempo em que fundantes de novas produções de conhecimentos.

O que não cabe é a certeza do que vem junto com a inscrição: um *tablet* com o "seu curso" já pronto, já dado, já-lá. Com um curso "completo", é oferecida a aprendizagem necessária aos alunos que, uma vez matriculados levam junto todo o material necessário a sua "forma(ta)ção", consoante as regras de um mercado a espera de profissionais competentes e flexíveis.

O que se apresenta é a utilização dos mesmos mecanismos antes somente presentes na EAD, onde ocorre a "substituição tecnológica total", em que o professor passa a ser o organizador do curso que será levado a centenas ou milhares de estudantes, agora levada para o ensino presencial. Com isso, se instaura a "substituição tecnológica parcial", em que é conferido ao professor o lugar de gerenciador de tarefas, ou seja, de cuidar do tempo de uso dos materiais disponibilizados via artefatos tecnológicos, como o *tablet*. A função docente pode ficar limitada ao cumprimento de tarefas. Assim, ao invés de promover mudanças significativas no processo ensino-aprendizagem, as TIC podem simplesmente deslocar o professor.

Dessa forma, os professores poderão ser meros gerentes de um tempo e do espaço da sala de aula, alijados de autonomia e, portanto, de possibilidades de instituir processos de ensino-aprendizagem junto aos seus alunos. É preciso não legitimar a precarização do processo de ensino-aprendizagem pelo enaltecimento de uma aprendizagem na qual milhares de informações armazenadas em “nuvem”, uma vez acessadas, passam a ser vistas como conhecimentos.

Referências

BARRETO, R. G. *Discursos, tecnologias, educação*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.

Sobre o autor:

Professora da UFRJ, membro do Grupo de Pesquisa Educação e Comunicação (ProPEd-UERJ).